



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 291 de 09 de julho de 2021.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento, formulado pelo servidor Gilberto Alfredo Gonçalves, operário braçal, efetivo, o qual requer a concessão de adicional por tempo de serviço;

Considerando – que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017 e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica;

Considerando que ao preencher os requisitos o servidor afastou-se das atividades pelo INSS para tratamento de saúde;

Considerando o retorno do servidor as atividades de seu cargo efetivo.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Gilberto Alfredo Gonçalves**, adicional por tempo de serviço, sendo o 6º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, referente ao período 02.07.2014 a 01.07.2019.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 09 de julho de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858
20600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.07.09
13:53:25 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL